AEDLV
Agrupamento de Escolas
D. Lourenço Vicente



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

Setembro 2026

"Nunca duvide que um pequeno grupo de cidadãos conscientes e empenhados pode mudar o mundo. Na verdade, sempre foi assim que o mundo mudou."
Margaret Mead

Índice

1. Introdução 2
2. Enquadramento Legal e Normativo 2
3. Objetivos Estratégicos 2
4. Áreas Prioritárias de Intervenção 4
5. Linhas de Ação 5
6. Organização e Governança da Estratégia 5
 a. Estruturas Responsáveis 5
 b. Articulação Interna 5
 c. Articulação Externa 5
7. Avaliação dos Alunos em CiDes 6
 a. Princípios 6
 b. Critérios de Avaliação 6
 c. Processos de Recolha de Informação / Instrumentos de Avaliação 6
8. Monitorização e Avaliação da Estratégia 6

1. Introdução

A Educação para a Cidadania constitui um eixo estruturante da missão educativa do Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, assumindo-se como um compromisso coletivo com a formação integral dos alunos e com a construção de uma escola que promove a participação, a responsabilidade social e o desenvolvimento de competências essenciais para a vida em sociedade.

2. Enquadramento Legal e Normativo

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola fundamenta-se nos seguintes referenciais:

- ✓ Decreto-Lei n.º 54/2018 — Educação Inclusiva.
- ✓ Decreto-Lei n.º 55/2018 — Currículo dos Ensinos Básico e Secundário.
- ✓ Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 — Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (RCM 127/2025).
- ✓ Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- ✓ Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento.
- ✓ Orientações da Direção-Geral da Educação.
- ✓ Projeto Educativo do Agrupamento

3. Objetivos Estratégicos

A natureza transversal e transdisciplinar da Educação para a Cidadania implica que todas as áreas disciplinares, projetos e estruturas da escola contribuam para o desenvolvimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Assim, as diferentes dimensões propostas na RCM 127/2025, são trabalhados de forma articulada, contextualizada e adequada às diferentes idades e níveis de ensino.

Quanto ao 1.º ciclo, atendendo ao carácter transversal de Cidadania e Desenvolvimento, a gestão dos respetivos tempos é assegurada pelo docente titular de turma, através da integração das dimensões de cidadania nas diferentes áreas curriculares, em atividades interdisciplinares e em projetos articulados com a comunidade educativa, promovendo uma efetiva articulação de saberes e uma participação ativa dos alunos. A implementação das atividades planificadas em Equipas Educativas cabe ao(à) Professor(a) Titular de Turma.

No que diz respeito aos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, e tendo em consideração o enquadramento do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, efetuado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular, Cidadania e Desenvolvimento (CiDes) é considerada uma disciplina autónoma, trabalhada transdisciplinarmente pelo Conselho de Turma.

Assim, a matriz do AEDLV define que os 25 minutos atribuídos a CiDes serão operacionalizados na disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC/CiDes), em articulação com outras disciplinas, para desenvolvimento de trabalhos de carácter transdisciplinar, apostando na definição de domínios de articulação curricular, de modo a implicar uma integração profunda de saberes e eliminação de fronteiras disciplinares, bem como uma efetiva cooperação entre docentes e participação ativa da comunidade educativa. Para coordenar as atividades a realizar é designado, para cada turma, um coordenador de Cidadania e Desenvolvimento de Turma.

Para garantir coerência e intencionalidade pedagógica, a escola define uma estratégia comum que orienta a planificação, implementação e avaliação das ações de cidadania. Esta estratégia assenta em três princípios fundamentais:

- ✓ Integração curricular: cada Equipa Educativa/Conselho de Turma identifica oportunidades reais para abordar conteúdos e competências de CiDes, promovendo aprendizagens significativas e ligadas ao quotidiano dos alunos.
- ✓ Comunidade Educativa: clubes, projetos, serviços especializados e iniciativas comunitárias poderão contribuir para uma abordagem diversificada e experiencial da cidadania.
- ✓ Participação ativa dos alunos: os estudantes são envolvidos na tomada de decisões, na dinamização de projetos e na reflexão crítica sobre os desafios sociais, desenvolvendo autonomia, responsabilidade e sentido de pertença.

4. Áreas Prioritárias de Intervenção

As áreas prioritárias, que coincidem com as diferentes dimensões propostas na RCM n.º 127/2025, constituem referências estratégicas para a ação pedagógica, garantindo coerência, continuidade e intencionalidade educativa ao longo dos diferentes níveis de ensino. Estas áreas apresentam-se sistematizadas nas seguintes tabelas.

Tabela 1 - Síntese das áreas prioritárias de intervenção

DIMENSÃO	FOCO PRIORITÁRIO	Ano de Escolaridade
Direitos Humanos[1]	Promoção da dignidade humana, igualdade, inclusão e prevenção da discriminação; desenvolvimento de atitudes de respeito, solidariedade e responsabilidade social.	TODOS OS ANOS
Democracia e Instituições Políticas[1]	Compreensão das instituições democráticas e dos mecanismos de participação; desenvolvimento do pensamento crítico, cooperação e responsabilidade coletiva através de práticas de participação.	TODOS OS ANOS
Desenvolvimento Sustentável[1]	Adoção de práticas ambientais, sociais e económicas responsáveis; redução de resíduos, uso eficiente de recursos e envolvimento da comunidade na promoção da sustentabilidade.	TODOS OS ANOS
Literacia Financeira e Empreendedorismo[1]	Desenvolvimento de competências de gestão financeira, tomada de decisão informada e iniciativa empreendedora; valorização da criatividade, inovação e responsabilidade social.	TODOS OS ANOS
Saúde[2]	Promoção do bem-estar físico, emocional e social; incentivo a estilos de vida saudáveis, alimentação equilibrada, atividade física e competências de gestão emocional.	4.º e 6.º Anos
Risco e Segurança Rodoviária[2]	Prevenção de comportamentos de risco; sensibilização para regras de circulação, segurança na via pública e proteção da integridade física.	2.º, 5.º e 9.º Anos
Media[2]	Desenvolvimento da literacia mediática; análise crítica da informação, identificação de fontes credíveis, compreensão da desinformação e promoção da produção mediática responsável.	3.º e 7.º Anos
Pluralismo e Diversidade Cultural[2]	Valorização das identidades culturais presentes na comunidade; promoção do diálogo intercultural, cooperação e prevenção de preconceitos, reforçando uma convivência inclusiva.	1.º e 8.º Anos

[1] - Dimensões obrigatórias em todos os anos
[2] - Dimensões obrigatórias em, pelo menos, um ano de escolaridade em cada ciclo

Tabela 2 - Distribuição das dimensões por ano de escolaridade

Dimensão	Ano de escolaridade	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
2.º Grupo	**Pluralismo e Diversidade Cultural**	X							X	
	Risco e Segurança Rodoviária		X			X				X
	Media			X				X		
	Saúde				X		X			

5. Linhas de Ação

- ✓ Desenvolvimento de projetos transdisciplinares
- ✓ Dinamização de projetos e estruturas de participação estudantil
- ✓ Promoção de ambientes inclusivos e de bem-estar
- ✓ Implementação de projetos de sustentabilidade ambiental
- ✓ Desenvolvimento da literacia digital e mediática
- ✓ Ações de promoção da igualdade e dos direitos humanos
- ✓ Estabelecimento de parcerias com entidades externas e envolvimento das famílias

6. Organização e Governança da Estratégia

a. Estruturas Responsáveis

- ✓ Direção
- ✓ Equipas Educativas
- ✓ Conselho de Turma
- ✓ Serviços Especializados de Apoio à Inclusão (SPO, apoio educativo, outros técnicos)

b. Articulação Interna

Reuniões de acompanhamento, por parte das equipas educativas e respetiva integração nos planos de turma; articulação com clubes e projetos e momentos de partilha com outras estruturas educativas.

c. Articulação Externa

Protocolos com autarquias, entidades de prestação de serviço público, instituições de ensino superior, média, associações e instituições culturais - participação em redes - envolvimento das famílias.

7. Avaliação dos Alunos em CiDes

a. Princípios

Avaliação formativa e sumativa, centrada no desenvolvimento de competências.

A avaliação das aprendizagens no âmbito da Educação para a Cidadania assume um carácter eminentemente formativo, contínuo e integrador, valorizando o progresso dos alunos, a participação nas atividades, o desenvolvimento de atitudes e valores e a aplicação dos conhecimentos em situações do quotidiano.

b. Critérios de Avaliação

- ✓ Conhecimento
- ✓ Compromisso
- ✓ Autonomia

Os critérios de avaliação, respetivos descritores de desempenho, instrumentos e processos de recolha de informação são aprovados anualmente.

c. Processos de Recolha de Informação / Instrumentos de Avaliação

- ✓ Grelhas de observação direta dos comportamentos, atitudes e participação dos alunos
- ✓ Trabalho realizados no âmbito dos projetos desenvolvidos
- ✓ Autoavaliação e heteroavaliação

8. Monitorização e Avaliação da Estratégia

A monitorização é da responsabilidade do Coordenador de CiDes.

A Avaliação da presente Estratégia é da competência do Conselho Pedagógico, mediante os dados recolhidos e analisados pela Equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

Assinado por: **CARLA ALEXANDRA DIOGO DE FARIA**
Num. de Identificação: 10736841
Data: 2026.08.07 13:44:55+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretora do Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente - Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, Lourinhã**